



## PLANO DE TRABALHO

1. DADO CADASTRAL – CONCEDENTE				
<b>Órgão/Entidade:</b> Secretaria De Estado Do Meio Ambiente – SEMA			<b>CNPJ:</b> 05.562.326/0001-26	
<b>Endereço:</b> Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280 – Bairro: Parque Dez.				
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AM	<b>CEP:</b> 69050-030	<b>DDD/telefone:</b> (92) 3659-1822	<b>E-mail:</b> gabinete@sema.am.gov.br
<b>Nome do responsável:</b> Eduardo Costa Taveira				
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>		<b>Função:</b> Secretário De Estado		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
<b>Órgão/Entidade:</b> Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva – COORESAGRO.			<b>CNPJ:</b> 36.608.110/0001-88	
<b>Endereço:</b> Rua Gonçalves Dias, nº 29, Quadra 22, Lote 60 - Monte Castelo.				
<b>Cidade:</b> Rio Preto da Eva	<b>UF:</b> AM	<b>CEP:</b> 69.117-000	<b>DDD/telefone:</b> (92)98483-5780	
<b>Nome do responsável da OSC:</b> Reginaldo Augusto Rodrigues Costa Júnior			<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>C.I. / Órgão Expedidor:</b> [REDACTED]		<b>Função:</b> Presidente		



3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Reginaldo Augusto Rodrigues Costa Júnior		<b>Escolaridade:</b>	
<b>Endereço:</b> [REDACTED]			
<b>Cidade:</b> Rio Preto da Eva	<b>UF:</b> AM	<b>CEP:</b> [REDACTED]	<b>DDD/telefone:</b> [REDACTED]
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:Cooresagrocoop.2020@gmail.com">Cooresagrocoop.2020@gmail.com</a>			

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
<b>OBJETO DO TERMO:</b>	Reciclagem para fabricação de sabão ecológico e vassouras de pets.
<b>TÍTULO DO PLANO:</b>	Fabricação de sabão ecológico e de vassouras pets como fonte de renda para trabalhadores que atuam na coleta de materiais recicláveis
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Os beneficiários do projeto serão todos os cooperados
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses
<b>INICIO PREVISTO:</b>	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
<b>TÉRMINO PREVISTO:</b>	Até o final do mês de execução.
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b> <p>Trata-se de Emenda Parlamentar de nº 085/2022 de autoria do Deputado Felipe Souza, destinando recurso à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, visando Termo de Fomento com a Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva-AM, no sentido de apoiar projetos de reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras.</p>	



## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A COORESAGRO foi constituída por grupo de pessoas com propósito de melhorar condições sociais a quem precisasse se inserir no mercado de trabalho. A princípio, a Cooperativa iniciou seu trabalho com fabricação de vassouras de garrafas pets, possibilitando melhores condições de trabalho aos associados e oferecendo cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos maquinários. Querendo ampliar ainda mais o trabalho, a Cooperativa busca incentivar seus associados na fabricação de sabão caseiro, como forma de reaproveitamento do resíduo em questão.

O aumento da produção do lixo e o inadequado destino dos produtos tóxicos acarretam graves problemas ambientais para saúde do Município de Rio Preto da Eva e de seus moradores, bem como de pessoas que visitam o município por questões turísticas. Portanto, investir em reciclagem é uma maneira de gerenciar e minimizar os efeitos deletérios, conferindo vantagens ambientais.

O óleo de cozinha, utilizado na fritura de alimentos é visto hoje não só como grande vilão na saúde do homem, mas também como um agente poluidor, quando descartado incorretamente no meio ambiente. O óleo de cozinha usado servirá como matéria-prima na fabricação de sabão e detergentes. O ciclo reverso do produto pode trazer vantagens competitivas e evitar a degradação ambiental e problemas no sistema de tratamento de água e esgoto. Assim, o objetivo é refletir sobre os efeitos prejudiciais do descarte do óleo de cozinha e seu comprometimento com o meio ambiente, bem como divulgar a importância do descarte correto e o reaproveitamento deste material para o desenvolvimento de novos produtos, gerando sustentabilidade.

As garrafas pets podem ser reutilizadas de diversas maneiras, além dos benefícios ambientais, a reciclagem de garrafas pets tem inspirados em iniciativas empreendedoras que gera renda para dezenas de famílias, que utiliza esse material na fabricação de vassouras.

Com isso é possível mostrar como pequenas ações podem refletir positivamente nas diferentes comunidades, promovendo a consciência ambiental para a preservação do meio ambiente, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento sustentável.

## 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Justifica-se a proposta no sentido de demonstrar de maneira restrita à reutilização do óleo vegetal utilizado habitualmente na preparação de alimentos e a utilização da garrafa pet na fabricação de vassouras.

No presente projeto será reutilizado o óleo vegetal para a fabricação de sabão caseiro, para tanto, serão utilizados os seguintes insumos; soda cáustica, essência de limão e capim santo e óleo comestível usado. Em geral, esse processo é de baixo custo e, diante da atual conjuntura econômica e social, se apresenta como alternativa no orçamento doméstico.

A reciclagem de garrafas pets é a principal atividade da Cooperativa, uma vez que se iniciaram os trabalhos por meio desta matéria e que tem ajudado famílias a se reerguerem economicamente nesses anos de existência da Cooperativa. Dessa forma, é de grande importância que se dê continuidade a esse trabalho, e com a Emenda Parlamentar os trabalhos serão alavancados.

Ambos os projetos poderão causar não apenas um impacto social, como também seu reflexo será perceptível no meio ambiente, pois, com a implantação, serão criadas condições para tirar da natureza um produto que levariam anos para completar a decomposição.



## 7. OBJETIVOS

1. Proporcionar uma destinação correta e sustentável do óleo e das garrafas PETS por meio de cursos de fabricação de Sabão e fios de Vassouras ecológicos;
2. Oportunizando aos participantes do projeto um aprendizado para torná-los empreendedores, gerando empregos e rendas, inclusão social para as comunidades mais vulneráveis no entorno do Município de Rio Preto da Eva;
3. Melhoramento de recursos econômicos, do meio ambiente, desigualdade social;
4. Ampliar o processo educativo nas pessoas envolvidas no projeto;
5. Fabricação de 2.100 (duas mil e cem) Barra de Sabão Ecológico;
6. Fabricação de 5.533.333 (cinco mil e quinhentas e trinta e três) Vassoura por meio da coleta de garrafas pets.

## 8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta -1 – Levantamento de dados para o Projeto foi conversado com 2.000 (dois mil) pessoas do entorno do município;

Etapa – O Levantamento realizado ocorreu pelo Presidente e Membros na Sede da Cooperativa e o resultado foi pela implantação do Projeto de Reciclagem para a fabricação de Sabão ecológico e Vassouras de Fios de garrafa Pets;

Meta - 2 – Planejamento para a realização do Projeto;

Etapa – Após o levantamento de dados coletado ocorreu o planejamento na sede da Cooperativa pelo Presidente e seus membros;

Meta - 3 – Ofício nº 002/2021-COORESAGRO solicitando uma Emenda Parlamentar para o Projeto;

Etapa – Ofício foi atendido pelo Deputado Estadual Felipe Souza com a Emenda nº 085/2022 destinando para a COODESAGRO o Valor de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil Reais).

Meta – 4 - Levantamento da quantidade de Material para o projeto;

Etapa - Foi definido que serão necessárias 2.100 barras de sabão ecológico por mês para tirarmos 6.300 litros de óleo residual e 8.300 garrafas pets para construir 5.533,33 vassouras por mês.

Meta – 5 – A Realização do Projeto de Reciclagem na Fabricação de Sabão Ecológico e Vassouras de fios de Garrafas Pets.

Etapa - A participação das pessoas da Comunidade envolvidas no projeto desenvolvendo suas habilidades adquiridas por meio do Projeto.



<b>9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO)</b>					
<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador físico</b>		<b>Duração (MÊS)</b>	
		<b>Unid. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1	LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO À COMUNIDADE	UNID.	1	Mês 1	Mês 1
	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES ENVOLVIDAS NO PROJETO	UNID.	1	Mês 1	Mês 1
2	AQUISIÇÃO DE GARRAFA PET 1 LITRO E 2 LITROS REICLADOS	LT	8.300	Mês 1	Mês 1
	AQUISIÇÃO DE SODA CÁUSTICA	UNID.	500	Mês 1	Mês 1
3	AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIA DE LIMÃO E CAPIM SANTO	UNID.	253	Mês 1	Mês 1
	AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMESTÍVEL USADO	LATA	6300	Mês 1	Mês 1
4	EXECUÇÃO DO PROJETO DE FABRICAÇÃO DE SABÃO ECOLÓGICO E VASSOURAS DE PETS.	UNID.	12	Mês 1	Mês 12

<b>10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS</b>	
<p><b>LEI: Nº 5.89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.</b> Dispõe sobre medidas de reaproveitamento de óleo vegetal seus resíduos no estado do Amazonas</p>	<p>Art. 1º Esta Lei regulamenta o reaproveitamento do óleo vegetal (de cozinha) e seus resíduos, com o fim de minimizar os impactos ambientais ocasionados por seu despejo inadequado no âmbito do Estado do Amazonas.</p> <p>Art. 2º As empresas amazonenses, com atividade de produção e venda de refeições em geral, fica obrigado a instalar manuseadora de óleos vegetais de cozinha, em sua estrutura funcional, um programa de coleta de óleo vegetal destinado ao aproveitamento na produção de biodiesel e derivados.</p> <p>§ 1º Os profissionais que trabalham em feiras, mercados, hotéis, restaurantes e condomínios residenciais também devem possuir métodos de coleta nos termos do caput deste artigo.</p> <p>§ 2º Os estabelecimentos descritos neste artigo deverão manter, em sua estrutura física, local adequado e aparelhado para a coleta e estocagem dos óleos vegetais usados na preparação de alimentos.</p> <p>Art. 3º A coleta do óleo vegetal será realizada por meio de Organizações Não Governamentais – ONGs, associações de catadores e cooperativas com atividades voltadas a este fim.</p> <p>Art. 4º As empresas coletoras e estocadoras de óleo firmarão acordos de parceria com as instituições citadas no artigo anterior.</p> <p>Art. 5º Os locais de coleta, armazenamento e destinação do óleo vegetal dos estabelecimentos previstos nesta Lei, obedecerão aos padrões de edificações estabelecidos nos dispositivos sanitários pertinentes, exarados nas legislações sanitárias da ANVISA, Código de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.</p> <p>Art. 6º Ficam obrigadas as empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus – PIM a exigir de seus fornecedores de alimentos, contratados direta ou indiretamente, a certificação obrigatória de destinação dos resíduos gerados em suas cozinhas industriais.</p> <p>Art. 7º O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dr.ª Rosemary Costa Pinto – FVS/AM, criará uma modalidade de certificação para habilitação das pessoas físicas e jurídicas, desenvolvedoras de atividades relacionadas à produção e comercialização de produtos alimentícios, que adotem medidas para gerenciar os destinos da matéria-prima proveniente de resíduos de óleos vegetais.</p> <p>Art. 8º O Poder Público regulamentará a presente Lei, a fim de possibilitar a sua devida execução.</p> <p>Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.</p> <p>WILSON MIRANDA LIMA Governador do Estado do Amazonas FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil ANOAR ABDUL SAMAD Secretário de Estado de Saúde EDUARDO COSTA TAVEIRA Secretário de Estado do Meio Ambiente</p>



Ação /Meta 1	1.1 - Apresentação dos Orçamentos atualizados;
	1.2 - Definição da empresa e assinatura do contrato para aquisição dos materiais envolvidos no projeto;
	1.3 - O Recebimento dos materiais em até 07 dias a partir da entrega. Devendo ser realizado o registro fotográfico para a apresentação dos resultados, junto às demais.
Ação/Meta2	2.1 - Início das atividades com os cooperados a serem atendido pelo Projeto;
	2.2 - As atividades realizadas serão comprovadas e efetuadas pelo responsável da execução do projeto e será demonstrada por meio de relatório e registro fotográfico durante o período de execução do projeto, com duração prevista para 12 (doze) meses, de Segunda a Sexta Feira , das 8h as 12h e das 13h às 17h, com duração de 4h pela manhã e 4 horas pela tarde, sendo 4 turmas, cada turma com 20 pessoas totalizando 80 pessoas. Carga horária de 960h.
Ação/Meta3	3.1- Inscrição dos participantes nos Cursos de Reciclagem para confecção de Barra de Sabão Ecológico e Vassoura de Fios de Pets, será por meio do Cadastro de Cooperados existentes na Cooperativa e que queiram participar do projeto, não havendo diferenciação entre sexo, cor e idade; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania; 3.2 - O preenchimento da ficha de frequência, coleta de assinaturas dos participantes dos cursos de Reciclagem para confecção de Barra de Sabão Ecológico e Vassoura de Fios de Pets bem como com o registro fotográfico das atividades para apresentação junto ao relatório final.
Ação/Meta 4	4.1 - O Material para Aprendizado serão o óleo comestível usado; 4.2 - Garrafas Pet de 1 Litro e de 2 Litros Recicladas; 4.3 - Soda Cáustica; 4.4 - Essência de Limão e Capim Santo.
Ação/Meta 5	5.1 – Execução e Fiscalização 5.2 - Execução do projeto será na Sede da Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM e sua execução será feita pelo Presidente e Membros da Cooperativa. 5.3 –A Fiscalização será feita pela Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM e seus Membros.



FIGURA 1 - DO MATERIAL PARA RESICLAGEM



FIGURA 2 - OBJETO TRANSFORMADO



FIGURA 3 - MATERIAL PARA A RECICLAGEM



FIGURA 4 - OBJETO TRANSFORMADO

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

1. A realização do projeto de reciclagem para a fabricação de Sabão Ecológico por meio de óleo vegetal e Vassoura de Garrafas Pets.
2. A coleta e o reaproveitamento do óleo e das garrafas pets usadas na fabricação de sabão e vassouras ecológica será o avanço na proteção do meio ambiente e de suma importância para que futuramente possamos desfrutar de um ambiente saudável.
3. Fabricação de 2.100 barras de sabão ecológico por mês, assim retiramos 6.300 litros de óleo residual dos lugares impróprios, como também a coleta de 8.300 garrafas pets para produção de 5.533,33 vassouras.



**12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição:** Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

<b>MATERIAL PERMANENTE – NÃO SE APLICA</b>					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
<b>VALOR TOTAL</b>					

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Garrafa pet 1 litro e 2 litros reciclados	UNID.	8.300	1,50	12.450,00
2	Soda cáustica	UNID.	500	12,00	6.000,00
3	Essência de Limão e Capim Santo	UNID.	253	50,00	12.650,00
4	Óleo Comestível usado	UNID	6300	3,00	18.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA NÃO SE APLICA</b>					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
<b>VALOR TOTAL</b>					





SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
NÃO SE APLICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
<b>VALOR TOTAL</b>					
<b>TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</b>					
<b>ATENÇÃO:</b> Não solicitar recursos sem especificar o que se pretende adquirir Itens como "diversos", "outros materiais", etc., não serão considerados.					

12. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	50.000,00	-	50.000,00
<b>Total Geral (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
<b>CONCEDENTE:</b>	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Transferência de recursos	Mês 1	50.000,00
<b>Total Geral (R\$)</b>		<b>50.000,00</b>



14. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.						
METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PETS 1 LITRO E 2 LITROS RECICLADOS.	-	-	-	-	-
Meta 2	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SODA CÁUSTICA.	-	-	-	-	-
Meta 3	DESPESA COM ESSÊNCIA DE LIMÃO E CAPIM SANTO.	-	-	-	-	-
Meta 4	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMESTÍVEL USADO.	-	-	-	-	-
Meta 5	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO
<b>Total R\$</b>	<b>50.000,00</b>					
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 5	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO



#### 15. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva - COORESAGRO, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Preto da Eva – AM, 03 de novembro de 2022

  
COOPERATIVA MISTA  
COORESAGRO  
REGINALDO AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
CPF: 398.402.802-44  
Conselheiro Presidente


Assinatura do representante legal

#### 16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Manaus – AM 06 de dezembro de 2022

  
LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente - Sema/Am, em exercício